



## Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

### Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## **PARECER – PRÉVIO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2020-035 SEMSA**

#### **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **ANÁLISE**

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Licitatório Nº 7/2020-035 SEMSA**, proveniente da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR O CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: Ofício nº 691/2020 do Gabinete da SEMSA para o Gabinete da Prefeita solicitando autorização para abertura do processo licitatório; Termo de Referência: Objeto, Justificativa e Objetivo da Contratação; Especificações Técnicas e Quantitativas Estimado; Planilha para dispensa emergencial; Despacho do SEMAD para a Coordenadoria de Compras para realização de pesquisa de preços de mercado-NÃO; Encaminhando as 03 (três) cotações de preços das empresas e Mapa comparativo de preços; Encaminhamento da documentação do responsável pela empresa e das certidões da empresa; Encaminhamento da MARCOS SILVA DE BRITO EPP – CNPJ Nº 11.471.826/0001-55 para Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré – SELIC; Despacho da SEMAD para PGM encaminhando o processo para análise e parecer jurídico – Não; Encaminhamento do Parecer Jurídico nº 306.09/2020 – PGM/PMVN; Ofício nº 148/2020 fluxo processual da PGM; Despacho do Gabinete da Prefeita para SEMSA encaminhando autorização para abertura de processo licitatório; Despacho do SEMSA para SEMAD encaminhando a autorização para abertura do processo licitatório; Solicitação de Despesa - NÃO; Despacho da SEMAD para o Setor de Contabilidade solicitando a Dotação Orçamentária; Despacho do Setor de Contabilidade para SEMAD informando a existência de crédito orçamentário – Artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/1993; Despacho da SEMAD para SEMSA, encaminhando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo licitatório; Encaminhamento do SEMSA para SEMAD da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pela ordenadora de despesa do FMS – Artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000; Encaminhamento do SEMSA para SEMAD da Autorização da Contratação assinada pela ordenadora de despesa do FMS – Artigo 38 caput da Lei Federal nº 8.666/1993; Despacho da SEMAD para a SELIC para abertura do processo licitatório; Portaria nº 999/2020 - Designando os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), do Município de Vigia de Nazaré com sua composição e atribuições; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-035 SEMSA; Proposta de preços da MARCOS SILVA DE BRITO-EPP para o SELIC referente ao processo licitatório – Dispensa nº 7/2020-035 SEMSA; Processo Administrativo de Dispensa: Fundamentação Legal e Justificativa da Contratação; Justificativa de Preço; Declaração de Dispensa; Termo de Ratificação; Extrato de dispensa de licitação; Despacho da SELIC para Coordenadoria do Controle Interno para análise e o parecer técnico.

Para abertura do Processo Licitatório nº 7/2020-035 SEMSA, que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais técnicos hospitalares, para suprir o CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), SEMSA, foi feita a análise deste processo por este Controle Interno da pagina 01 até a pagina 63, e nos termos do Processo Licitatório de Dispensa, conforme a Declaração



## **Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**

### **Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

de Dispensa, o Termo de Ratificação e o Extrato de Dispensa de Licitação, e face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, devem ser realizados conforme documentos acostados aos autos deste processo com a empresa **MARCOS SILVA DE BRITO EPP - CNPJ Nº 11.471.826/0001-55, no valor total de R\$ 205.753,60 (Duzentos e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais, e Sessenta Centavos)**, em conformidade com o **Parecer Jurídico nº 306.09/2020 PGM/PMVN**, e observando o disposto do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, no Artigo 4º-G da Lei nº 13.797/2020, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório nº 7/2020-035 SEMSA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré-PA, 11 de Setembro de 2020.